

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

**PROC. ADM. Nº 037/2023**  
**PROC. ADM INICIAL Nº 8.756/2019**

1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 053/2020/PMP, parte integrante do Pregão Presencial nº 069/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS** e a empresa **E P CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Humano, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 053/2020**, para alterar o texto constante na Cláusula 4.1 do referido Contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária constante da lei orçamentária para o exercício de 2023, especificada no quadro abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 020400 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-020403-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Funcional programática: 04.122.0353.2288.0000 – MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, § 8 da Lei Federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Pinheiro (MA), 04 de janeiro de 2023.

  
Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Portaria.073/2022